

Federative Republic of Brazil
Interministerial Commission on Global Climate Change

Letter of Approval

To: AGE CERT DO BRASIL SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA (Project Participant)
TÜV SÜD INDUSTRIE SERVICE (Designated Operational Entity)

Date: APRIL 28 , 2006

1. As President of the Interministerial Commission on Global Climate Change, the Designated National Authority for the Clean Development Mechanism under the Kyoto Protocol, I hereby confirm that:

(i) The Federative Republic of Brazil ratified the United Nations Framework Convention on Climate Change on February 28, 1994 and the Kyoto Protocol on August 23, 2002;

(ii) The Federative Republic of Brazil participates voluntarily in the CDM;

(iii) The "Project" as defined by the Project Design Document **AWMS GHG Mitigation Project BR05-B-06, Bahia, Brazil**, submitted to the Interministerial Commission on Global Climate Change on **10 November 2005**, and validated by the Designated Operational Entity **TÜV SÜD INDUSTRIE SERVICE**, by means of the Validation Report dated **24 October 2005** and identified as **Revision 0**, submitted to the Interministerial Commission on Global Climate Change on **10 November 2005**, will assist the Federative Republic of Brazil in achieving sustainable development;

2. I henceforth declare that the Executive Secretary of the Brazilian DNA is authorized to submit to the Executive Board of the CDM a request for review of the "Project", in case the Project Design Document and the Validation Report submitted to the Executive Board of the CDM for registration do not correspond to the documents identified in paragraph 1 - (iii) above.

Yours sincerely,



SERGIO MACHADO REZENDE

Minister of Science and Technology of the Federative Republic of Brazil
President of the Interministerial Commission on Global Climate Change

República Federativa do Brasil
Comissão Interministerial de Mudança Global do Clima

Carta de Aprovação

Para: AGECERT DO BRASIL SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA (Participante do Projeto)
TÜV SUD INDUSTRIE SERVICE (Entidade Operacional Designada)

Data: 28 abril de 2006

1. Na qualidade de Presidente da Comissão Interministerial de Mudança Global do Clima, Autoridade Nacional Designada para o Mecanismo de Desenvolvimento Limpo no âmbito do Protocolo de Quioto, confirmo por meio desta que:

(i) A República Federativa do Brasil ratificou a Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima em 28 de fevereiro de 1994 e o Protocolo de Quioto em 23 de agosto de 2002;

(ii) A República Federativa do Brasil participa voluntariamente do MDL;

(iii) O "Projeto" conforme definido pelo Documento de Concepção **Projeto de Mitigação GHG AWMS BR05-B-06, Bahia, Brasil**, submetido à Comissão Interministerial de Mudança Global do Clima em **10 de novembro de 2005** e validado pela Entidade Operacional Designada **Tüv Sud Industrie Service**, por meio do Relatório de Validação datado de **24 de outubro de 2005** e identificado por **Revisão 0**, submetido à Comissão Interministerial de Mudança Global do Clima em **10 de novembro de 2005**, contribuirá para a República Federativa do Brasil alcançar o desenvolvimento sustentável;

2. Declaro que a Secretaria Executiva da Comissão Interministerial de Mudança Global do Clima fica desde já autorizada a submeter ao Conselho Executivo do MDL um pedido de revisão do "Projeto", no caso em que o Documento de Concepção do Projeto e o Relatório de Validação submetidos ao Conselho Executivo do MDL para registro não correspondam aos documentos mencionados no parágrafo 1 - (iii) acima.

Atenciosamente,


SERGIO MACHADO REZENDE

Ministro de Estado da Ciência e Tecnologia da República Federativa do Brasil
Presidente da Comissão Interministerial de Mudança Global do Clima